



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2022

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento do ex-vereador Adelir Auzani Róos e que os atos fúnebres do mesmo ocorrerão nas dependências desta Casa,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de expediente das 09h às 14h, no dia 26 de maio do corrente ano (quinta-feira).

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de maio de 2022.


Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Vereador Rudinei Ferreira Cortese
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

25 / 05 / 2022
a / /
São Fco. Assis 25 / 05 / 2022
Françili Salvego
Servidor Responsável